

**PORTARIA Nº7.020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **JOSÉ LUIZ MIELCZARSKI**, matrícula nº750, Motorista, Padrão 4, Letra “C”, lotado na Secretaria de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, pelo período de 30 dias, a partir de 04 de março de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 26 de fevereiro de 2026.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário da Administração